



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Boletim de Serviço Eletrônico em  
20/05/2024  
DOU de 20/05/2024, seção 3, página 78



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024-PS-CP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2023, publicado no DOU de 03 de agosto de 2023 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3944335&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2023, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3944335&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

- O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>
- O Campus para o qual a vaga se destina: **Cornélio Procópio**.
- O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do **Campus Cornélio Procópio**, fica na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro.
- O e-mail de contato: **cogerh-cp@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3944335&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia 20/05/2024 às 23h do dia 09/06/2024.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 10/06/2024.

2.3 Período para solicitar isenção: 20/05/2024 a 27/05/2024.

2.4 Resultado da Isenção: 03/06/2024 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 03/06/2024 às 18h do dia 05/06/2024.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 06/06/2024.

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 17/06/2024 até às 18h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 17/06/2024 até às 18h.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE):

5.3. O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.4 Sorteio do ponto: 25/06/2024 às 08h.

5.5 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 26/06/2024 às 08h

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PDE: 26/06/2024 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PDE: das 18h do dia 26/06/2024 às 18h do dia 28/06/2024.

6.3 Resultado do Recurso contra a PDE: 03/07/2024 até às 18 h.

6.4 Homologação do Resultado Final: Previsto para 12/07/2024 até às 18h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2024-PS-CP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito <sup>(1)</sup>

<p>Ciência da Computação Sistemas Informação</p>	<p>da / de</p>	<p>01</p>	<p>-</p>	<p>05</p>	<p>40</p>	<p>Graduação na área de Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação, todos com Pós-Graduação na área de Ciência da Computação; ou Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra ou Bioinformática.</p>
--	----------------	-----------	----------	-----------	-----------	---

**LEGENDA:**

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**REMUNERAÇÃO (40 Horas)**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00</b>			

**ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2024-PS-CP - ABERTURA****ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / SISTEMAS DE INFORMAÇÃO****PROGRAMA**

1. Representação de pilhas com a estrutura lista e operações com pilhas;
2. Representação de filas com a estrutura lista, operações com filas e deque;
3. Recursividade, funções recursivas para listas encadeadas, filas e pilhas.

**REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. **Algoritmos: teoria e prática**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: GEN LTC, 2024. ISBN 9788595159907.

DROZDEK, A. **Estrutura de dados e algoritmos em C++**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2017. ISBN 9788522125739.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. 3. ed. São Paulo, SP: Makron Books, 2005. ISBN 9788576050247.

GOODRICH, M. T.; TAMASIA, R. **Estruturas de dados e algoritmos em Java**. Porto Alegre: Bookman, 2013. ISBN 9788582600184.

TENENBAUM, A. M.; LANGSAM, Y.; AUGENSTEIN, M. J.; **Estruturas de dados usando C**. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 2005. ISBN 9788534603485.

VELOSO, P.; SANTOS, C.; AZEREDO, P.; FURTADO, A. **Estruturas de dados**. 28. ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2000. ISBN 9788570013521.

ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++**. São Paulo, SP: Thomson, 2007. ISBN 9788522105250.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 13/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANGRIANI SIMIONI ASSMANN, VICE-REITOR(A)**, em (at) 17/05/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4173961** e o código CRC (and the CRC code) **7E8D84A4**.